

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRMS nº 350, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga a Portaria PRMS nº 176, de 17 de julho de 2015.

Revogada pela Portaria PRMS nº 117, de 18 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve: I – Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2012 - Prestação de serviço de telefonista para atendimento ao público interno e externo, no edificiosede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período da sua vigência; II — Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições do Fiscal Técnico serão exercidas pela servidora MILLA DE PAULA FARIA CARDOSO, matrícula nº 26739-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; III – Designar a servidora DÉBORAH ZARATE JEFFERY, matrícula nº 21314-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 02/2012;IV - Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições do Fiscal Administrativo

serão exercidas pelo servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1,

Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PRMS nº 176, de 17 de julho de 2015, publicada no DMPF-e nº 134-Administrativo, de 21 de julho de 2015.

Ciência aos interessados.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2015, Caderno Administrativo, p. 17

